



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

*"Deus seja Louvado"*

**RESOLUÇÃO Nº 579/04**

**Constitui Comissão de Representação.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica constituída uma Comissão de Representação composta pelos Vereadores, **MARCOS ANTONIO RODRIGUES, CARLOS ROBERTO GRACIOTTI, JOEL RANGEL e FRANZ SHUBERT** para, no período de 23 a 26 de junho do corrente ano, participar do **32º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREFEITOS E VEREADORES** promovido pela IBRAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS, a ser realizado na cidade de Florianópolis-SC.

**Art. 2º** - O Presidente da Câmara, através de Ato próprio, adotará a providências necessárias para liberação de recursos financeiros visando a cobertura das despesas relativas a inscrições, transporte e diárias dos membros da Comissão de que trata o artigo anterior.


**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação própria do orçamento da Câmara.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vila Velha, 18 de março de 2004.

  
**JONIMAR SANTOS OLIVEIRA**  
Presidente

**IVAN CARLINI**  
1º Secretário

  
**JOÃO ARTEM**  
2º Secretário